

**Comissão de Jurisprudência**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 24.10.16

**Local:** sala 307-A

**Presenças:** Desembargador Wilson Carvalho Dias, Juiz do Trabalho Manuel Cid Jardón e a Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela.

**Pauta:**

**1. IUJs previstos para julgamento em Dezembro/2016.**

**Secretário:** Igor Ferraz Freiberg (AGE)

**Hora de início:** 14h

**Hora de término:** 14h40min

---

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2016, às 14 horas, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com a presença dos integrantes acima nominados, bem como da Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue: o objetivo da reunião foi escolher os incidentes que serão incluídos em pauta para julgamento pelo Tribunal Pleno, ainda em 2016. A previsão é que a sessão seja agendada para o dia 05 de Dezembro, mas existe a possibilidade de agendamento para o dia 12. O Des. Wilson confirmará a data com a Presidente. Os seguintes IUJs foram objeto de pauta:

- ✓ 0005374-39.2015.5.04.0000 – tema: honorários advocatícios contratuais. Proibição ou compensação. O incidente foi escolhido para a pauta. O relator da Comissão e Tribunal Pleno será o Desembargador Martins Costa;
- ✓ 0003715-58.2016.5.04.0000 – tema: município de Sapucaia do Sul. Incorporação da cesta-básica ao salário. O incidente foi escolhido para a pauta. O relator da Comissão será o Dr. Giani. Pendente escolha do relator perante o Tribunal Pleno;
- ✓ 0007453-88.2015.5.04.0000 – tema: indenização por dano moral. Contratação irregular e sonegação de documentos. Agente comunitário de saúde. Município

de Três Passos. Kenia relatou que esse incidente possui vários temas reunidos. Já existe parecer do MPT. O Des. Wilson ficou com os autos, para avaliar a conveniência de uniformização da jurisprudência sobre a matéria, porquanto envolve questão subjetiva;

- ✓ 0003714-73.2016.5.04.0000 – tema: município de Esteio. Triênios. Redução do percentual pela Lei Municipal nº 3.035/2.000. O incidente foi escolhido para a pauta. O relator da Comissão será o Dr. Jardón. Pendente escolha do relator perante o Tribunal Pleno;
- ✓ 0002499-62.2016.5.04.0000 – tema: município de Uruguaiana. Redução do período de férias do magistério pela Lei Municipal nº 4.111/2.012. O incidente foi escolhido para a pauta. O relator da Comissão será o Dr. Jardón. Pendente escolha do relator perante o Tribunal Pleno;
- ✓ 0001994-71.2016.5.04.0000 – tema: jornada de trabalho. Regime de compensação declarado inválido. Efeitos. O incidente foi escolhido para a pauta. A relatoria na Comissão e no Tribunal Pleno ficará ao encargo do Des. Wilson;
- ✓ 0004499-69.2015.5.04.0000 – tema: bancário. Horas extras. Gerente geral. Inaplicabilidade do art. 62, II, frente à norma específica do art. 224, § 2º, ambos da CLT. O incidente foi escolhido para a pauta. A relatoria na Comissão e no Tribunal Pleno ficará ao encargo do Des. Danda;
- ✓ 0002840-88.2016.5.04.0000 – tema: servidor público. Cumulação do pagamento da gratificação de função incorporada e da nova gratificação de função. O incidente foi escolhido para a pauta. A relatoria na Comissão e no Tribunal Pleno ficará ao encargo do Des. Martins Costa.

A próxima reunião da Comissão de Jurisprudência fica agendada para o dia **11 de Novembro de 2016, às 15 horas, em local a confirmar**. Reunião encerrada às 14h40min. Ata subscrita pelo servidor Igor Ferraz Freiburger, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais~~~~~